



AUTORIZAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia – GO

Objeto: ARMÁRIO COM PORTAS E PRATELEIRAS E APARADOR COM GAVETAS

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos administrativos, bem como o adequado atendimento às demandas internas da Administração Pública Municipal;

Considerando o cumprimento das exigências previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere:

- à comprovação da habilitação e qualificação da empresa contratada;
- à justificativa da contratação e à razão da escolha do contratado;
- à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
- à regularidade técnica, jurídica e fiscal do processo;

AUTORIZO, portanto, a contratação direta da empresa **JN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.613.965/0001-03**, para a aquisição abaixo descrito:

| DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|----|--------|--------------|--------------|
| ARMÁRIO COM PORTAS E PRATELEIRAS | UN | 01 | R\$12.600,00 | R\$12.600,00 |
| APARADOR COM GAVETAS | UN | 01 | R\$ 4.700,00 | R\$4.700,00 |

VALOR TOTAL: R\$17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)

A Secretaria deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e a regularidade dos pagamentos.

Encaminhe-se o presente despacho ao Departamento de Licitações, para as providências cabíveis e formalização do respectivo contrato administrativo.

São Miguel do Araguaia – GO, 10 de fevereiro de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal